



ASSOCIAÇÃO FAIALENSE DOS AMIGOS DOS ANIMAIS

Exmo. Senhor

Presidente da Comissão de Economia

Assembleia Legislativa da

Região Autónoma dos Açores

**ASSUNTO: Pedido de parecer sobre o projeto de resolução n.º 40/XI (PS) –
“ Bem-estar de animais de companhia e de animais errantes”.**

Após análise à vossa solicitação de parecer, vimos pronunciar-nos no sentido da introdução de medidas que conduzam a resultados positivos e reais, para que todos os animais, não apenas de companhia, mas também errantes, tenham o bem-estar e respeito que lhes devemos.

Assim, queremos em primeiro lugar congratularmo-nos com este pedido, que vemos como um reconhecimento do trabalho árduo, de dedicação e sacrifícios por parte de todos os voluntários, que não esmorecem à primeira “queda”, nem desistem ao primeiro problema. Lamentamos porém, as propostas de atribuição de verbas pelo Governo Regional que nunca chegam, bem como subsídios das Secretarias Regionais de várias tutelas, originalmente direcionados para estes fins, e que sentíamos serem atribuídos a coletividades de utilidade pública bastante questionável. É por isso que registamos positivamente que venham, por fim, auscultar quem vive a real dimensão das dificuldades sentidas pela maioria das associações regionais de proteção animal.

Associações como a nossa, com escassas capacidades financeiras, conseguem fazer verdadeiros milagres, impelindo-se muitas vezes a realizar serviços que, legalmente, são da inteira responsabilidade dos municípios. No caso particular da ilha do Faial, temos registado com agrado melhorias nas ações e procedimentos dos serviços responsáveis, embora ainda haja um longo caminho a percorrer para se considerar exemplar. Neste sentido, a AFAMA considera que este Projeto de Resolução deverá ser efetivamente adotado com carácter urgente, pois consideramos a colocação de microchips e a esterilização fulcrais para prevenir o abandono de animais de companhia, bem como para controlar as suas populações, independentemente de serem, ou não, errantes. Temos consciência que se trata de uma missão nobre, mas



AFAMA
www.afamafaial.org

ASSOCIAÇÃO FAIALENSE DOS AMIGOS DOS ANIMAIS

árdua e que só funcionará havendo estreita colaboração entre as associações de proteção animal, os municípios e o Governo Regional.

Não perdendo de vista este objetivo, consideramos que aquando das candidaturas para obtenção de verbas e subsídios por parte das associações, deve ser levado em conta que vivemos de dedicação, sacrifícios, mas também de carinho e amor por estes animais.

Infelizmente, isso por si só, não os alimenta ou cuida, pelo que é necessário que num futuro muito próximo o País e a Região mudem de atitude e declaradamente se passe a RESPEITAR OS ANIMAIS, como seres vivos dotados de sensibilidade e capazes de exprimir sentimentos, cabendo-nos a nós, "seres humanos" (seres supremos e inteligentes), garantir por todos os meios, condições de bem-estar e segurança dos animais. No entanto, para que isso aconteça, quem de direito terá que "desejar" que isso se venha a realizar.

Por último, permitam-nos o enfoque ao último parágrafo do vosso projeto de resolução: « (...) associações regionais de referência no âmbito da proteção de animais, financiadas pela ação "Bem-estar de animais de companhia e de animais errantes" inscrita no Plano Anual Regional para 2017 (...)».

Terminando, a AFAMA esforça-se para que todos os animais à sua guarda, sejam bem alimentados, vacinados e esterilizados, desenvolvendo igualmente uma cultura de informação pedagógica à população e responsabilização denunciada, sempre com o intuito de minorar a atual situação e melhorando todos os dias a nossa atuação, orgulhando-nos desta nobre causa.

Horta, 13 de novembro de 2017

Direção AFAMA

Victor Reis

(presidente)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <u>3443</u>	Proc. n.º <u>109</u>
Data: <u>07 / 11 / 17</u>	N.º <u>40 / XI</u>